

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

EDITAL 13/2010

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 13/2010
COMISSÃO: Decisão nº 735/2010

Fl. 1850
Proc. 3346/09-18
CP
CODEVASF AR/CSA

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, através do Edital nº 13/2010. A presente licitação na modalidade "Concorrência" e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea "b", c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que tem por objeto execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built" nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas, nos estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, distribuídos em 04(quatro) lotes a saber:

- **Lote 01 (Minas):** Iguatama, Japaraíba, Luz, Moema, Morada Nova de Minas, Várzea da Palma, Buritizeiro, Ibiaí, Ponto Chique, São Romão, Pedra de Maria da Cruz, São Francisco, Manga, Januária e Itacarambi;
- **Lote 02 (Bahia Sul):** Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato Bom Jesus da Lapa, Carinhonha e Malhada;
- **Lote 03 (Bahia Norte):** Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro;
- **Lote 04 (Pernambuco):** Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº **2871** – PR/SL, de 08/04/2010, cópia anexa, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:



EMPRESAS	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA			X	X
DESPRO – DESENV. DE PROJ. E CONSUL. LTDA	X			
DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A	X	X	X	X
GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA	X	X		
JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	X	X	X	X
NEOCORP DESENV. DE PROJ. E SERVIÇOS LTDA			X	
PLANACON – PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJ. TÉCNICO LTDA			X	X
POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA	X	X		
Total	5	4	5	4

3. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 735/2010, de 06/04/2010, efetuou a devida análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu que :

Fl. 1851
Proc. 3346/09-18
up
CODEVASF-AR/GSA

LOTE 01:

Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras do **LOTE 01**, as empresas abaixo relacionadas:

- **DESPRO – DESENV. DE PROJ. E CONSUL. LTDA;**
- **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A;**
- **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA;**
- **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA;**
- **POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA;**

LOTE 02:

Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras do **LOTE 02**, as empresas abaixo relacionadas:

- **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A;**
- **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA;**
- **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA;**



– **POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA;****LOTE 03:**

Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras do **LOTE 03**, as empresas abaixo relacionadas:

- **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA;**
- **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A;**
- **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA;**
- **NEOCORP DESENV. DE PROJ. E SERVIÇOS LTDA;**
- **PLANACON – PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJ. TÉCNICO LTDA;**

Fl. 1852
Proc. 5346/09-18
4f
CODEVASF-AR/GSA

LOTE 04:

Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras do **LOTE 04**, as empresas abaixo relacionadas:

- **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA;**
- **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A;**
- **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA;**
- **PLANACON – PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJ. TÉCNICO LTDA;**

Desta forma, após a análise da documentação apresentada pelas licitantes, segue abaixo, quadro resumo contendo a relação de **empresas habilitadas**, por lote.

EMPRESAS	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA			X	X
DESPRO – DESENV. DE PROJ. E CONSUL. LTDA	X			
DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A	X	X	X	X
GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA	X	X		
JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	X	X	X	X
NEOCORP DESENV. DE PROJ. E SERVIÇOS LTDA			X	
PLANACON – PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJ. TÉCNICO LTDA			X	X
POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA	X	X		
Total	5	4	5	4

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão às respectivas empresas, bem como, a marcação da data para a abertura das devidas propostas financeiras.

Brasília (DF), 14 de abril de 2010.



VALÉRIA ROSA CARVALHO
Presidente da Comissão

Fl. 1853
Proc. 3346/09-18.

CODEVASF-AR/GSA



OSVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ
Membro da Comissão



HENRIQUE GUELBER BARROS
Membro da Comissão